



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 759/2021
Dispensa por Justificativa nº 694/2021

Publicado no Mural
em 24 / 09 / 21
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____


Versa o presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Diagnóstico do Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Itaara, bem como Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresas de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, a partir do diagnóstico elaborado.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 20/08/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **KCEF Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.723.731/0001-40, com sede no Distrito Osvaldo Cruz, n.º 1247, Apto. 102, na cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. Karine Fernanda Piaia Dalla Valle, no valor total de **R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais)**. Dotação Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Unidade: 01 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Atividade: 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (179), Despesa desdobrada: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais (1409), Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre – Administração direta municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de setembro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS